



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GUARABIRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS GUARABIRA

EDITAL Nº 06 DE 06 DE JUNHO DE 2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO DE DANÇA EDUCATIVA MODERNA CONTEMPORÂNEA – **ContemDança: ensino da dança educativa moderna na escola pública** **CAMPUS GUARABIRA**

A Direção Geral e a Coordenação de Extensão do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para seleção e inscrição de estudantes do IFPB - Campus em Guarabira e das escolas públicas parceiras para integrar o projeto **ContemDança: ensino da dança educativa moderna na escola pública**, de acordo com o EDITAL PROEXC Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 de FLUXO CONTÍNUO, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes para atuarem no projeto de extensão e cultura, "**ContemDança: ensino da dança educativa moderna na escola pública**".

1.2 O processo seletivo será organizado pela Diretoria de Extensão e Cultura do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) da proposta, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de discentes nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência dos *campi*;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.



2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital de inscrição	06 de junho de 2023
Inscrições	07 a 13 de junho de 2023, até 23:59min.
Período de seleção	14 de junho de 2023.
Resultado da seleção	14 de junho de 2023.
Início das aulas	20 de junho de 2023. Polo IFPB Guarabira: 14-15:30min Polo Centro Educacional Raul de Freitas Mousinho 16-17:30min.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar à vaga de discente dançarino(a), o(a) interessado(a) deverá:

➤ PARA OS DISCENTES DO IFPB CAMPUS GUARABIRA:

- Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico de ensino integrado ao ensino médio ou nos cursos superiores do *campus* do IFPB onde será desenvolvido o Projeto de Extensão e Cultura, com comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada.
- Responder o PARQ comprovando a aptidão para prática de exercícios físicos.
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas nas terças-feiras de acordo com o **Polo** que optou no ato de sua inscrição: Polo IFPB Guarabira: 14-15:30min e Polo Centro Educacional Raul de Freitas Mousinho 16-17:30min.

➤ PARA OS DISCENTES DAS ESCOLAS PARCEIRAS:

- Estar regularmente matriculado na escola parceira nas séries do 8º ou 9º ano do ensino fundamental ou do 1º ao 3º ano do ensino médio/técnico, com comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada.
- Responder o PARQ comprovando a aptidão para prática de exercícios físicos.
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas nas terças-feiras de acordo com o que optou no ato de sua inscrição: Polo IFPB Guarabira: 14-15:30min e Polo Centro Educacional Raul de Freitas Mousinho 16-17:30min.



3 DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Participar do projeto com assiduidade e pontualidade nas atividades;
- 3.2 Participar das aulas no polo escolhido, não havendo possibilidade de troca sem justificativa plausível mediante análise das coordenadoras do projeto;
- 3.3 Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações das coordenadoras;
- 3.4 Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 2 (dois) encontros consecutivos, sem justificativa durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura;
- 3.5 Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades;
- 3.6 Se comprometer em apresentar a produção artística final nas escolas parceiras, segundo calendário de agendamento construído pelo grupo, coordenação e escolas envolvidas.

4 DAS VAGAS

4.1 Das vagas:

Título do projeto	Por escola	Número de vagas	Coordenadores
ContemDança: ensino da dança educativa moderna na escola pública	IFPB Campus Guarabira	15	Profª Adjane M ^a Pontes Cesar Profª Ana Cláudia Dias de Fontes Farias
	Centro Educacional Raul de Freitas Mousinho	15	
	ECIT Dom Marcelo Pinto Carvalheira	15	

4.2 Haverá lista de espera para todas as escolas. Em caso de cancelamento do participante, será convocado o próximo discente classificado para preenchimento da vaga.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/35exnac99tfkBMJE9>
- 5.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio de análise dos termos citados no item 2.



6.2 Todos os resultados serão publicados no site oficial e nas redes sociais do IFPB – Campus Guarabira e nos meios de divulgação das escolas parceiras.

7 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

7.1 O desligamento do discente poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio dançarino(a), com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

7.2 A vaga será cancelada nos seguintes casos:

- a) Duas faltas consecutivas sem motivo plausível.
- b) Trancamento de matrícula ou abandono do curso no ano corrente;
- c) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- d) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

8.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

8.5 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GUARABIRA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS GUARABIRA

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus Guarabira.

Guarabira/PB, 06 de junho de 2023

Coordenador de Extensão e Cultura
Campus Guarabira